

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

## PORTARIA Nº 31/DGP/IFRS, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº Portaria 195 de 17/02/2020 publicada no DOU de 27/02/2020, e pela Portaria nº 391, de 28/6/2019, publicada no D.O.U. de 03/07/2019 e o que consta no Processo nº 23369.000221/2020-66,

## **RESOLVE**

Conceder o **Afastamento Integral** ao servidor **RICARDO SILVA RIBEIRO** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1017289**, SIAPECAD nº **01800418**, lotado(a) no(a) *Campus Restinga*, com ônus com ônus Limitado, a fim de cursar Doutorado em Informática na Educação, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, nos termos do Art. 21º do <u>Decreto nº 9.991/2019</u>; Art. 96-A da <u>Lei nº 8.112/1990</u>, e conforme Resolução CONSUP nº. 114, de 16 de dezembro de 2014. Vigência de **18 de janeiro de 2021** até **23 de junho de 2024**.

Documento assinado eletronicamente por:

• Flavia Garcez, Diretora de Gestão de Pessoas em exercício, em 11 de janeiro de 2021 as 11:23. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 08 de janeiro de 2021 as 09:28. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 425C8027B259316C59BA15021BA5963E